

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL N.º 004/2023– DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA E ABERTURA**  
**DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE CANDIDATURA**

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA, criada pelo Decreto n.º 9.928/2023, com fundamento no disposto na Lei 2.194/2011, **torna** público a desistência de candidatura e abertura de prazo para regularização de candidatura do Diretor Presidente e Vice Presidente do FUNPESPA, dos membros representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas junto ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, instituídos pela Lei Municipal n.º 2.194/2011.

**DA DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA**

**Art. 1º** - Fica retirada a candidatura de Vice-Presidente FÁBIO BIANCARDI BALDINI, conforme solicitação pessoal, protocolada no dia 06/06/2023.

**DA REGULARIZAÇÃO DE CANDIDATURA**

**Art. 2º** - Fica aberto o prazo de 2 dias úteis, a partir da publicação desse edital, para o Candidato a Diretor-Presidente VALDEIR ANTONIO JUNIOR, apresentar um novo candidato a Vice-Presidente.

**Art. 3º** - A não apresentação de um novo Vice-Presidente no prazo estipulado no artigo 2º desse edital, ensejará o indeferimento da candidatura do Diretor-Presidente por não poder concorrer sem um Vice-Presidente.

Andirá, 07 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Marisa Aparecida de Rezende Gomes	Elenice Amaral Silva	Pablo Antunes Chagas Alberto
Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas	Representante dos Servidores Ativos	Representante do Poder Executivo

**Publicado por:**  
Gustavo Taconi  
**Código Identificador:**C979E527

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2023. Edição 2788

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>